

**TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 14507**

SUPRESSÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA COM TODOS OS PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS NOS 60 (SESSENTA) LEITOS DE CUIDADOS SEMICRÍTICOS (COVID - 19) DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP, EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.

| QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES | |
|---|--|
| CONTRATANTE: | |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH | CNPJ: 18.972.378/0009-70 |
| | ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600 |
| | PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva |
| | CPF: 278.861.741-00 |
| CONTRATADA | |
| LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S | CNPJ: 19.352.206/0001-09 |
| | ENDEREÇO: Rua João de Abreu, nº 492, Quadra F-8, Lote 49E, Sala 41ª, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, CEP: 74.120-110, Goiânia - Goiás |
| | REPRESENTANTE LEGAL: Otávio Guimarães Favoreto |
| | CPF: 045.804.547-07 |
| | RG: 1224231 – SSP/ES |

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à supressão, fundamenta-se no Memorando nº 033/2020 – HMAP; no Ofício 1.208/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia; no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno do IBGH; na cláusula 5ª do contrato; no Art. 14, parágrafo primeiro do

Regulamento de Compras e Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a supressão de 30 (trinta) leitos de cuidados semicríticos ao objeto do contrato.

2.2. Com a supressão destes serviços, o presente contrato passa a ter como objeto a **prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva, com todos os profissionais e responsáveis técnicos disponibilizados para atendimento de pacientes regulados ou internados nos 60 (sessenta) leitos de cuidados semi-críticos (COVID - 19) do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, em regime de 24 horas por dia, de forma ininterrupta, todos os dias da semana.**

2.3. O quadro constante do Quadro 04 – DOS VALORES passa a ser o seguinte:

Valor unitário da diária por leito: R\$ 1.195,00 (um mil cento e noventa e cinco reais).

Valor estimado mensal (Considerando 60 leitos): R\$ 2.151.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 30 de setembro de 2020.

| CONTRATANTE | CONTRATADA |
|---|--|
|  ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH) |  LIFECARE – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE S/S Otávio Guimarães Favoreto |